



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.446 DE 31 DE JANEIRO DE 2011 ³¹ de ⁰¹ de ¹¹

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Vice – Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.489 de 31 de janeiro de 2011.

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 166.206,98 (cento e sessenta e seis mil duzentos e seis reais e noventa e oito centavos), destinado à cobertura de insuficiência de saldo das seguintes dotações orçamentárias:

05 - Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.014 – Manter o Bloco de Atenção Básica

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 7,29

02.10.301.0014.2.107- Manter Bloco de Assistência Farmacêutica

Elemento da despesa: 3.3.71.32 - Mat., Bem ou Serviço p/ dist.....R\$ 2.990,36

03.10.301.0014.1.030 – Manter Programa de Incentivo a Atenção Básica

Elemento da despesa: 3.3.90.30 - Material de ConsumoR\$ 14.355,56

03.10.301.0014.2.050 - Manter o Programa Farmácia do Estado

Elemento da despesa: 3.3.71.32 – Mat., Bem ou Serv. p/ distr. Grat..... R\$ 1.039,52

03.10.301.0014.2.052 – Manter o Programa da Saúde da Família Estadual

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. CivilR\$ 2.000,00

07.08.244.0017.2.070 – Manutenção do Programa Bolsa Família

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.497,77

Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv. Pes. Física R\$ 1.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. Pes Jurídica R\$ 1000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrig. Trib. e Contributivas R\$ 200,00

Elemento da despesa: 4.4.90.52 - Equip. e Material Permanente R\$ 3.000,00

07 - Sec. Obras e Viação

01.26.782.0030.1.016- Construção Conservação e Melhorias de Estradas Municipais

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 115.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. Pes. JurídicaR\$ 5.800,00

02.17.512.0028.2.092 - Manter Redes de Abastecimento de Água

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa JurídicaR\$ 883,86





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

02.26.451.0030.1.015 – Pavimentação de Ruas

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 17.432,62

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução orçamentária e do Superávit Financeiro:

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Bloco da Atenção Básica..... R\$ 7,29 *

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Bloco Assist.Farmacêutica .R\$ 2.990,36 *

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Incentivo a Atenção Básica R\$14.355,56 *

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso da Farm. Básica do Estado ..R\$ 1.039,52 *

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Saúde da Família Estadual.. R\$ 2.000,00 *

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Bolsa Família..... R\$ 6.697,77 *

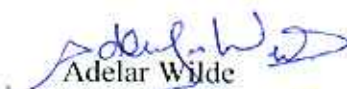
Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Fundo Especial..... R\$ 883,86 *

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Cide R\$ 17.432,62 *

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço R\$ 120.800,00 *

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 31 de Janeiro de 2011.


Adelar Wilde

Vice – Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec.Mun.Adm.Planej.Finanças

